



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santa Cecília

EMAIL: [camaradesantacecilia@bol.com.br](mailto:camaradesantacecilia@bol.com.br)

CNPJ: 01612644/0001-0

01.612.644/0001-01  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA  
Av. Santa Cecília, Nº 64 - Centro  
Santa Cecília - PB - CEP: 58.463-000

REQUERIMENTO nº 332/2023

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER PB)

Assunto: Solicitação de Construção de Lombada na PB 150 - Santa Cecília PB

Eu, Ivanaldo José da Silva, Vereador do Município de Santa Cecília, venho por meio deste requerimento solicitar em Plenário no Legislativo Municipal a atenção e providências do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER PB) para a construção de uma lombada no início da cidade de Santa Cecília PB, próximo à entrada do Sítio Cecília de Cima e do Posto de Combustíveis.

A ausência de uma lombada nesse ponto tem gerado preocupações significativas entre os moradores e usuários da via. A localização estratégica para o Sítio Cecília de Cima e do Posto de Combustíveis resulta em um aumento considerável no tráfego de veículos nessa área, incluindo veículos de grande porte, automóveis particulares e pedestres. No entanto, a falta de redutores de velocidade tem levado a uma situação de risco tanto para os motoristas quanto para os transeuntes.

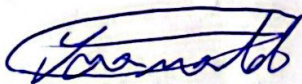
A construção de uma lombada nesse ponto específico traria diversos benefícios à comunidade local e aos visitantes.


Diante do exposto, solicito que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER PB) avalie a viabilidade da construção de uma lombada no referido local, e que tome as medidas necessárias para implementar essa medida de segurança viária tão necessária.

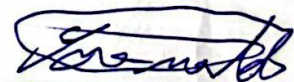
Certos de que a atenção e ação por parte do DER PB contribuirão para a melhoria da segurança e qualidade de vida da comunidade local, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que possam ser necessários.

Santa Cecília PB, 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

  
Ivanaldo José da Silva  
vereador

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário